

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0410	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada:	Ambito: Plano de Alividades 2022 Ação: Ação: Ação de Deleção de Alojamento Não Licenciado/Registado Data: 25/17/2022 Plataformas online: Tripadviser	explorador foi notificado através de ofício concedendo-se um prazo para se pronunciar o que não aconteceu. Em deslocação ao local apurou-se que a casa tinha sido vendida para residência do atual proprietário em março do corrente ano, estando em obras. Enviado comprovativo da	maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional	Considerando que a moradia foi vendida e que vai servir de residência ao atual proprietário, não sendo possível a sua locação, deverá o presente processo ser arquivado. A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vi Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.10.20 14:35:37+00'00'	Comiendo. 28.10.27 Yly